



PORTARIA N.º 091 /98

Concede Gratificação Especial à servidora **ROSIANY GOMES PESSOA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ROSIANY GOMES PESSOA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.333.385-3-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 13, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Pré-Escolar, de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 1298/98, em consonância ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de março de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
UMUARAMA, 20 de março de 1998
DE N.º 0221
BOVO DE 20 1 03 19 98
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

Recebido Conforme
DIAZ 2011
DIV. SERVIÇOS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Educação



PORTARIA N.º 021/98

Concede Gratificação Especial á servidora ROSIANY GOMES PESSOA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER á servidora ROSIANY GOMES PESSOA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.333.382-3-22P-PR ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora nível 13, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Pré-Escolar, de 2.º (cinco por cento) para 10.º (dez por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo n.º 1298/98, em consonância ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de março de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Port. Nº 151/02
Ellen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 03 / 19 98
DE N.º 6951
UMUARAMA, 20 / 03 / 19 98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO